



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCLIX

Página 1 de 2

### Poder Executivo

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 2.323/2020

PROCESSO Nº 1.163/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes-SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação Nº 2.323/2020, acolhendo os pareceres do Departamento Jurídico, bem como, da Comissão Permanente de Licitação, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para Contratação de Empresa para fornecimento de Tubos Metálicos e Tela Alambrado para o Parque de uso Múltiplo.

Após análise dos pedidos do Diretor da Divisão de Obras e Serviços e orçamentos coletados pelo mesmo, foi apurado que as empresas VAPRIW TELAS E ALAMBRADOS EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.085/0001-30, estabelecida Av. Fukuyama, nº 263, distrito industrial Mário Amato, Pres. Prudente-SP, representada pelo Sr. Wellington Silva Dornelas, e G3S COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRO E AÇO LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.947.332/0005-19, estabelecida na Av. Joaquim Constantino, nº 4.348, Jardim São Lucas, Pres. Prudente-SP, representada pelo Sr. Giuliana Andrea Viccino Salmazzo, apresentaram as propostas mais vantajosas ao Município, nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o Decreto nº 9.412/2018.

#### TELAS DE ALAMBRADO

##### ITEM

01

##### QTD.

160

##### DESCRIÇÃO

Tela alambrado malha 7 cm fio 12-2,00 x 80,00 m

##### UN.

M²

##### VALOR UNIT.

R\$ 15,15

##### VALOR TOTAL

R\$ 2.424,00

##### ITEM

02

##### QTD.

450

##### DESCRIÇÃO

Tela alambrado malha 7 cm fio 12-2,50 x 180,00 m UN.

M²

##### VALOR UNIT.

R\$ 15,15

##### VALOR TOTAL

R\$ 6.817,50

##### \*VALOR TOTAL

**R\$ 9.241,00**

VENCEDORA: VAPRIW TELAS E

ALAMBRADOS EIRELLI EPP

CNPJ Nº 02.749.085/0001-30

ESTABELECID A AV. FUKUYAMA, Nº 263,

DISTRITO INDUSTRIAL MÁRIO AMATO, PRES.

PRUDENTE-SP.

#### TUBOS METÁLICOS

##### ITEM

01

##### QTD.

30

##### DESCRIÇÃO

Tubo Red. 1x1,50 mm

##### UN.

PÇ

##### VALOR UNIT.

R\$ 45,70

##### VALOR TOTAL

R\$ 1.371,00

##### ITEM

02

##### QTD.

42

##### DESCRIÇÃO

Tubo Red. 3x1,50 mm

##### UN.

PÇ

##### VALOR UNIT.

R\$ 148,15

##### VALOR TOTAL

R\$ 6.222,30

##### \*VALOR TOTAL

**R\$ 7.593,30**

VENCEDORA: G3S COMERCIO E INDUSTRIA

DE FERRO E AÇO LTDA

CNPJ Nº 20.947.332/0004-38

ESTABELECID A AV. JOAQUIM

CONSTANTINO, Nº 4.348, JARDIM SÃO LUCAS,

PRES. PRUDENTE-SP.

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota fiscal.

As despesas decorrentes do objeto desta DISPENSA

DE LICITAÇÃO correrão à conta dos recursos consignados conforme segue:

020101.15.451.0007.1.005 – construção, ampl. E reforma de prédios públicos

4.4.90.51.00 – obras e instalações – 3619 – R\$ 14.411,06 – d. 3635

020402.15.452.0007.2.014 – Manutenção dos serviços urbanos

3.3.90.30.00 – material de consumo – 629 – R\$ 17.120,02 – d. 647

021101.15.452.0026.2.043 – manutenção de praças, parques e jardins

3.3.90.30.00 – material de consumo – 2227 – R\$ 3.951,52 – d. 2240

Presidente Bernardes-SP, 21 de outubro de 2020.

**REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.342/2020

PROCESSO DAP Nº 1.187/2020

O Prefeito Municipal de Presidente Bernardes/SP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação Nº 2.342/2020, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS PERMANENTES, DO TIPO 10 (DEZ) UNIDADES DE ARMÁRIOS DE AÇO INSALUBRE COM PORTAS E VÃOS SOBREPOSTOS, PITÃO E DIVISÓRIAS VERTICAIS, SEGUNDO PADRÃO NR 18/24, A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE MANUTENÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AO PP Nº 000151.2007.15.005/6-01°PTM DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, com a empresa MM INFO. E MAGAZINE LTDA. ME, CNPJ Nº 05.636293/0001-11, estabelecida à Rua Duque de Caxias, 332 – Centro, no Município de Presidente Bernardes/SP – CEP 19.300-000, no valor total de R\$ 12.350,00 (Doze mil trezentos e cinquenta reais), nos presentes autos deste procedimento, de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, conforme justificativa do Diretor da Divisão Municipal de Obras e Serviços Municipais. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal e entrega total dos



# DIÁRIO OFICIAL

## GOVERNO DE PRESIDENTE BERNARDES - SP

Poder Executivo

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

Poder Legislativo

FRANTHESCO AP. ARMÍNIO BRESCHI

Conforme Lei municipal nº 2.530/2019, de 08 de Março de 2019

Sexta-feira, 23 de Outubro de 2020

Ano 2020 | Edição nº CCLIX

Página 2 de 2

produtos.

As despesas decorrentes do objeto desta DISPENSA DE LICITAÇÃO correrão à conta dos recursos consignados conforme segue:

020402.15.452.0007.1.001 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente – 3093 – R\$ 19.330,00 – D. 3764

Presidente Bernardes/SP, 22 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

PREFEITO MUNICIPAL CIPLAN SOLUÇÕES

LTDA

MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE

REPRESENTANTE LEGAL

### Poder Legislativo

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Organizações da Sociedade Civil

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

### Conselhos

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

#### TERMO ADITIVO Nº 001/2.020

CONTRATO Nº 019/2020

CARTA CONVITE Nº 007/2020

PROCESSO Nº 671/2020

PREÂMBULO

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES, Estado de São Paulo, inscrita no M.F. sob o nº 55.251.185/0001-07, representa neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE e por outro lado, CIPLAN SOLUÇÕES LTDA, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº 332, fundos, Centro, no município de Presidente Bernardes-SP, inscrita no CNPJ nº 17.170.855/0001-63, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor MARCOS MATSUO XAVIER INAGUE, portador da cédula de identidade RG. nº 28.659.790-1, CPF nº 186.232.888-90, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, formalizam o presente termo aditivo ao contrato nº 019/2020, para a finalidade proposta, conforme cláusula abaixo:

#### CLÁUSULA 1ª – DA PRORROGAÇÃO

1.1. – O presente termo aditivo tem por finalidade, atender o pedido oriundo da Divisão de Obras e serviços, no sentido de prorrogar a execução do referido contrato, por mais 50 (cinquenta) dias, ou seja, de 13/09/2020 à 02/11/2020.

#### CLÁUSULA 2ª – RATIFICAÇÃO:

2.1. – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado.

Presidente Bernardes-SP, 10 de setembro de 2020.

CONTRATANTE CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL

REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO